

DAVIDSON CONTRA O CORRESPONDENTISMO

César Fernando Meurer

Doutorando em Filosofia na Unisinos, bolsista da FAPERGS
Bolsista PDSE da CAPES - Proc. nº BEX 9517/14-6

Natal, v. 21, n. 36
Jul.-Dez. 2014, p. 27-62

Princípios
Revista de filosofia

E-ISSN: 1983-2109



Resumo: A possibilidade de determinar átomos linguísticos e a correspondência destes a entidades, átomos igualmente simples no mundo extralinguístico, constitui o núcleo da assim denominada teoria correspondentista da verdade. Tal é o entendimento de Russell e Wittgenstein, considerados os principais defensores dessa perspectiva. Tarski via a sua concepção como uma espécie de teoria correspondentista aperfeiçoada, mas com solução positiva apenas no âmbito das linguagens formalizadas. Davidson, que se apropria da solução de Tarski e pretende adaptá-la à linguagem natural, critica duramente a teoria correspondentista da verdade, considerando-a ininteligível e sem conteúdo. A investigação aqui apresentada visa elucidar essa posição de Davidson para com o correspondentismo. Considera-se que ela é resultado de uma reflexão de natureza lógico-semântica que o autor desenvolveu nas décadas de 60 e 70. Interpreta-se essa reflexão como uma argumentação contra o atomismo, no curso da qual Davidson serve-se de uma estratégia conhecida como “argumento da funda”, cujo alcance depende da adesão a uma semântica extensionalista.

Palavras-chave: Referência; Argumento da funda; Frege.

Abstract: The possibility of determining linguistic atom and their correspondence to entities, atoms equally simple in the extra-linguistic world, constitutes the nucleus of the so called correspondence theory of truth. Such is the understanding of Russell and Wittgenstein, considered as the main defenders of this perspective. Tarski has seen his conception as a kind of perfected correspondence theory, but with a positive solution only in the ambit of the formalized languages. Davidson, who arrogates Tarski's solution and intends to adapt it to the natural language, criticizes hardly the correspondence theory of truth, considering it unintelligible and without content. The investigation presented here aims at elucidating this position of Davidson towards the correspondence. It is considered that it is the result of a reflection of logic-semantic nature that the author developed in the 60's and 70's. This reflection is interpreted as an argumentation against the atomism, in which course Davidson helps himself of a strategy known as “slingshot argument”, whose scope depends on the adherence to an extensional semantics.

Keywords: Reference; Slingshot argument; Frege.

Vamos iniciar com algumas linhas incisivas:

The realist view of truth, if it has any content, must be based on the idea of correspondence, correspondence as applied to sentences or beliefs or utterances – entities that are propositional in character; and such *correspondence cannot be made intelligible*. [...] it is futile either to reject or to accept the slogan that the real and the true are “independent of our beliefs”. The only evident positive sense we can make of this phrase, the only use that consorts with the intentions of those who prize it, derives from the idea of correspondence, and *this is an idea without content* (Davidson, 2005a, p. 41-42, grifos meus).

Davidson leu esse parágrafo no dia 16 de novembro de 1989, na Universidade de Colúmbia, nas *Dewey Lectures* (Davidson, 2005a, p. ix). O texto apareceu no ano seguinte, sob o título “The Structure and Content of Truth”.¹ Algo muito próximo havia sido dito dois anos antes, na Universidade Nacional de Córdoba, na Argentina. O texto daquela ocasião, “Epistemology and Truth”, ganhou visibilidade maior somente em 2001, na coletânea *Subjective, Intersubjective, Objective*.

O objetivo do presente estudo é elucidar a crítica de Davidson à teoria correspondentista da verdade (também chamada “teoria correspondencial”, “correspondentismo”, “teoria da correspondência” etc.). Tomo a passagem acima como ponto de partida e pergunto: por que a ideia de correspondência é considerada ininteligível e sem conteúdo? Quais são, por assim dizer, as premissas que dão evidência para essa afirmação?

O correspondentismo tem uma longa história e um forte apelo empírico. A intuição básica, dizem, remonta a Platão e Aristóteles. As defesas mais influentes do último século, a de Russell e a do primeiro Wittgenstein, se apoiam em uma metafísica atomista. Esses autores sustentam que a verdade de uma sentença ou proposição reside na sua correspondência com algo no mundo

¹ “The Structure and Content of Truth” apareceu no *The Journal of Philosophy*, 87(6), 1990. Posteriormente, ele foi revisado e incluído no volume *Truth and Predication* (Cap. 1, 2 e 3). Cito-o conforme essa coletânea (2005a), mas mencionando o título original.

(Meurer, 2012). O mundo, que é tal como é independente do que se pensa a seu respeito, determina a verdade da proposição ou sentença, e não o inverso (Meurer, 2013a). A adequada compreensão dessa posição demanda atenção aos detalhes que cada autor lhe confere. Um refinamento particularmente importante é a noção de “fato”, que ambos articulam, atômicamente, como correspondente não-linguístico de sentenças verdadeiras (Meurer, 2014).

Para alguns, Tarski é um correspondentista de alto gabarito. Essa interpretação, todavia, não é pacífica. Por um lado, há evidências textuais suficientes para mostrar que ele próprio via o seu trabalho como uma reformulação dessa concepção, que ele denomina “clássica”. Não obstante, questiona-se se o resultado obtido é ou não uma teoria semântica. Por “teoria semântica” quero significar uma abordagem da relação dos signos da linguagem com os objetos (ou entidades, ou coisas, ou fatos) do mundo (Meurer, 2013b). Essa questão ganha importância em relação ao escopo do presente trabalho, pois Davidson é conhecido como uma espécie de tarskiano: pretende discutir a compreensão da linguagem a partir do modelo proposto por Tarski e, ao mesmo tempo, considera que isso “está relacionado à rejeição de uma imagem representacional da linguagem e da ideia de que a verdade consiste no espelhamento acurado dos fatos” (Davidson, 2005a, p. 10).²

A crítica que Davidson dirige à teoria correspondentista da verdade tem, no meu entender, duas fases. A primeira, chamo-a de crítica lógico-semântica, tem expressão mais vigorosa em trabalhos publicados nas décadas de 60 e 70. Nesse período, a inteligibilidade do correspondentismo é posta em xeque. A segunda, podemos chamá-la de crítica epistemológica, foi desenvolvida a partir dos anos 80. Nesse período a ideia de correspondência é rejeitada por sua propensão ao ceticismo.³

² A tradução desta e de todas as demais passagens citadas é minha.

³ A partir da década de 80 o ceticismo ganhou importância na reflexão de Davidson, desempenhando nela um papel central (Smith, 2005b, p. 127).

No presente estudo vou ocupar-me somente da crítica lógico-semântica. Mostrarei que a afirmação apresentada na abertura, de que a correspondência é ininteligível e sem conteúdo, remete a uma reflexão de natureza lógico-semântica que Davidson iniciou na segunda metade dos anos 60 e aprofundou na década de 70. No núcleo dessa reflexão encontramos uma estratégia conhecida como “the slingshot argument” (argumento da funda, doravante AF). É com base nesse raciocínio – Davidson entende que ele é preciso e rigoroso – que a teoria correspondentista é considerada ininteligível e sem conteúdo. Procurarei mostrar, com diversas evidências textuais, que Davidson manteve esse entendimento até o final da carreira.

1. O argumento da funda

A ideia de correspondência defendida no início do século XX é uma ideia atomista: afirma que átomos linguísticos correspondem a entidades, átomos igualmente simples no mundo extralinguístico. Para Davidson, o AF mostra que essa proposta é inviável, tanto no âmbito da verdade quanto no âmbito do significado. É interessante notar que a primeira investida do autor, datada de 1967, dirige-se contra a concepção atomista de significado. Dois anos depois o mesmo recurso lógico-semântico (AF) é usado para rejeitar a concepção atomista de verdade.

1.1 Contra a concepção atomista do significado

Os três papers que Davidson publicou no ano de 1967 trazem versões do AF. São eles: “The logical form of action sentences”, no qual o argumento aparece duas vezes; “Causal relations” e “Truth and meaning”.⁴ Abordarei o que é desenvolvido em “Truth and

Dentre as diversas abordagens desse aspecto do pensamento do autor, conferir Smith (2005a; 2005b), Silva Filho (2008) e Navia (2010; 2011).

⁴ “The logical form of action sentences” apareceu em: RESCHER, N. (ed.). *Logic of decision and action*. Pittsburgh: Pittsburgh University Press, 1967, p. 81-95. Posteriormente, foi incluído na coletânea *Essays on actions and events* (1980). Cito-o conforme a segunda edição dessa coletânea (2001e). “Causal relations” foi publicado no *The journal of philosophy*, n. 64, p. 691-703. Esse

meaning”, onde AF é direcionado contra o atomismo do significado.⁵

Davidson inicia o artigo questionando a concepção de significado implícita na perspectiva correspondentista. Para compreendê-lo, cumpre levar em conta algo que nem sempre é posto em evidência: que a explicação correspondentista da verdade nos oferece uma teoria explicativa do significado. Quer dizer: no nível atômico, a proposta de correspondência linguagem-mundo constitui uma maneira paradigmática de conceber as propriedades semânticas das palavras e das sentenças. Russell e o primeiro Wittgenstein consideram que o significado das sentenças depende do significado dos termos. O significado destes, na concepção correspondentista, está determinado pelas suas referências. Para Davidson, identificar significado e referência é um equívoco.

Outro aspecto a considerar com vistas a compreender a argumentação de Davidson é o seu vocabulário. Para os propósitos da nossa incursão é oportuno observar que no nível dos nomes, Davidson fala em termos singulares (*singular terms*). No nível proposicional, ele fala em sentenças (*sentences*) e, eventualmente, em termos singulares complexos (*complex singular terms*). No nível ontológico, ele fala em entidades (*entities*).⁶

Na explicação correspondentista, termos singulares têm referências determinadas. Esse seria o suporte mais forte para falar de uma teoria do significado *à la* correspondência. Para Davidson, a noção de significado do correspondentista está longe de ser clara. Como o correspondentista a explica? Uma via consiste em começar pelas palavras, tratando de designar a cada termo uma

texto também foi incluído na coletânea *Essays on actions and events*. Cito-o como (2001b). “Truth and meaning” apareceu na *Synthèse*, n. 17, p. 304-323. Posteriormente, foi incluído na coletânea *Inquiries into truth and interpretation* (1984). Cito-o conforme a segunda edição dessa coletânea (2001g).

⁵ Ao leitor interessado nas quatro ocorrências, indico as respectivas páginas: 2001e, p. 117-118; 2001e, p. 131-132; 2001b, p. 152-153; 2001g, p. 19.

⁶ A ontologia que Davidson recomenda, e que não é o meu ponto aqui, é uma ontologia de eventos singulares.

entidade. Outra via é começar pelas sentenças. Na rota da primeira via, “poderíamos designar Teeteto a “Teeteto” e a propriedade de voar a “voa”, na sentença “Teeteto voa” (Davidson, 2001g, p. 17). O questionamento do autor, em relação a esse procedimento, é: como se explica o significado da sentença que é gerado a partir dos significados das palavras? Dito de outro modo: é o significado da sentença algo como a soma dos significados das palavras que nela ocorrem? Nesse ponto, presumivelmente, o defensor do correspondentismo pedirá que se considere a concatenação das palavras (as características estruturais da sentença), atribuindo a ela uma participação, tal como o atomismo lógico ensina.

A segunda via, de explicar o significado começando pelas sentenças, também leva a dificuldades, novamente no que diz respeito à relação do significado do conjunto para com o significado das partes. Davidson sugere a expressão “o pai de Annette” e pergunta: “como o significado do conjunto depende do significado das partes?” (2001g, p. 17-18). Uma explicação poderia ser esta: o termo singular “Annette” refere Annette. A expressão em questão consiste de “o pai de” prefixado a um termo singular *t*. Nesse caso, ela refere o pai da entidade referida por *t*. Nenhuma entidade corresponde a “o pai de”, a não ser quando essa expressão é prefixada a um termo singular.

Aparentemente, as respostas correspondentistas são satisfatórias e a teoria se vê confirmada. Assim, pode ser que alguém decida continuar nesse projeto “de identificar o significado de um termo singular com sua referência” (2001g, p. 19). A ele Davidson apresenta o argumento que me interessa colocar em destaque. Cito a passagem *in totum*:

Se queremos continuar em nosso curso presente (implícito) de identificar o significado de um termo singular com sua referência surge uma dificuldade. A dificuldade surge quando se levanta duas suposições razoáveis: que os termos singulares logicamente equivalentes têm a mesma referência, e que um termo singular não muda sua referência no caso de um termo singular contido ser substituído por outro com a mesma referência. Mas, suponha agora que “R” e “S” abreviem duas

sentenças idênticas em valor de verdade. Então, as quatro sentenças seguintes têm a mesma referência:

(1) R

(2) $\hat{x}(x=x.R) = \hat{x}(x=x)$

(3) $\hat{x}(x=x.S) = \hat{x}(x=x)$

(4) S

Pois (1) e (2) são logicamente equivalentes, como são (3) e (4), ao passo que (3) difere de (2) somente por conter o termo singular “(x=s.S)”, enquanto (2) contém “(x=x.R)” e estes se referem à mesma coisa no caso de S e R serem iguais em valor de verdade. Por conseguinte, qualquer uma das duas sentenças tem a mesma referência se tiverem o mesmo valor de verdade. E, se o significado de uma sentença é o que ela refere, todas as sentenças iguais em termos de valor de verdade devem ser sinônimas – um resultado intolerável (Davidson, 2001g, p. 19).

Com o AF, Davidson argumenta que o significado não pode ser idêntico à referência. As premissas nas quais o argumento está assentado são duas: termos singulares logicamente equivalentes são correferenciais e termos correferenciais são intersubstituíveis. Mais adiante, na discussão do efetivo alcance do argumento, retomarei essas premissas. Passo agora para a apresentação do AF contra a concepção atomista da verdade. Veremos que o raciocínio é essencialmente o mesmo.

1.2 Contra a concepção atomista da verdade

Em “True to the facts” (1969)⁷ Davidson usa o AF contra a concepção atomista da verdade. O próprio autor considera que essa é a sua argumentação mais importante contra o correspondentismo. Já no título – que a meu ver explora a reversibilidade de *true* para “verdadeiro” e para “fiel” – o artigo se mostra provocativo. (Davidson é um provocador sutil e elegante. Tenho essa impressão ao ler seus trabalhos e a considero explicada, pelo menos em parte, ao recordar que a maioria dos textos é oriunda de comunicações orais.) E a elegância do título pode ser estendida a toda peça. O parágrafo inicial, por sinal,

⁷ O texto apareceu no *The Journal of Philosophy*, n. 66. Posteriormente, foi incluído na coletânea *Inquiries into Truth and Interpretation* (1984). Cito-o conforme a segunda edição da coletânea.

retrata com perspicácia o que se costuma colocar sob o rótulo “teoria correspondentista”:

Um enunciado verdadeiro é um enunciado fiel aos fatos. Essa observação parece incorporar o mesmo tipo de juízo óbvio e essencial acerca da verdade como o seguinte acerca da maternidade: uma mãe é uma pessoa que é mãe de alguém. A *propriedade* de ser uma mãe está explicada pela *relação* entre uma mulher e seu filho; de maneira similar, isto parece sugerir que a propriedade de ser verdadeiro será explicada por uma relação entre um enunciado e alguma outra coisa. Sem pré-julgar a questão do que poderia ser essa outra coisa, ou de que palavra ou frase expressa melhor a relação (de ser verdadeiro, de corresponder, de retratar), tomarei a liberdade de chamar *teoria correspondentista* da verdade a qualquer consideração desse tipo (DAVIDSON, 2001f, p. 37).

Segundo o autor, essa ideia de correspondência não resiste a um escrutínio rigoroso: quando tentamos explicar essa outra coisa, a parte não linguística da relação, logo chegamos à noção de “fato” (ou algo similar como “estado de coisas”...), que aí ocupa um lugar central. Ao examinar essa noção, sem demora constatamos que é obscura, trivial, vazia... ininteligível. Ora, se é impossível explicar a contraparte não-linguística da relação, então a própria ideia de correspondência perde o seu valor. Para demonstrar isso, Davidson articula o AF com as seguintes palavras:

Consideremos então mais diretamente as perspectivas de uma explicação da verdade em termos de correspondência.

O que faz verdadeiros os enunciados é a correspondência entre o que se diz e os fatos. É natural, então, orientar-se até os fatos em busca de ajuda. Não se pode apreender muito de orações como

(5) O enunciado de que Thika está no Quênia corresponde aos fatos ou de variantes tais como “É um fato que Thika está no Quênia”, “Que Thika está no Quênia é um fato”, e “Thika está no Quênia, e isso é um fato”. Aceitemos ou não a ideia de que a correspondência com os fatos explica a verdade, (5) e suas variantes não dizem mais que “O enunciado de que Thika está no Quênia é verdadeiro” (ou “É verdadeiro que...” ou “..., e isso é a verdade”, etc.). Se (5) chega a adquirir um interesse independente, é porque somos capazes de dar uma explicação dos fatos e da correspondência que não leva imediatamente à verdade. Uma explicação assim nos permitiria dar sentido a orações como esta:

(6) O enunciado de que p corresponde ao fato de que q .

O passo para a verdade seria simples: um enunciado é verdadeiro se há um fato ao qual ele corresponde. [(5) poderia reescrever-se “O enunciado de que Thika está no Quênia corresponde a um fato”]. Quando é válida (6)? Certamente quando “*p*” e “*q*” são substituídas pela mesma sentença; mas depois disso as dificuldades se estabelecem. O enunciado de que Nápoles está mais ao norte que Red Bluff corresponde ao fato de que Nápoles está mais ao norte que Red Bluff, mas também, se poderia dizer, ao fato de que Red Bluff está mais ao sul que Nápoles (talvez ambos sejam o mesmo fato). Também corresponde ao fato de que Red Bluff está mais ao sul que a maior cidade italiana em um raio de cinquenta quilômetros de Ischia. Quando pensamos que Nápoles é a cidade que satisfaz a seguinte descrição: é a maior cidade em um raio de cinquenta quilômetros de Ischia, e tal que Londres está na Inglaterra, então começamos a suspeitar que se um enunciado corresponde a um fato, corresponde a todos. (“Corresponde *aos fatos*” seria o correto, em definitivo.) Por certo, é fácil confirmar a suspeita empregando os princípios implícitos em nossos exemplos. Os princípios são estes: se um enunciado corresponde ao fato descrito por uma expressão da forma “o fato de que *p*”, logo ele corresponde ao fato descrito por “o fato de que *q*” desde que (1) as sentenças que substituem a “*p*” e “*q*” sejam logicamente equivalentes, ou (2) a diferença entre “*p*” e “*q*” é que um termo singular foi substituído por um termo singular coextensivo. O argumento de confirmação é o seguinte. Suponhamos que “*s*” abrevia uma sentença verdadeira. Logo, seguramente o enunciado de que *s* corresponde ao fato de que *s*. Mas podemos substituir o segundo “*s*” pela sentença logicamente equivalente (o *x* tal que *x* é idêntico a Diógenes e *s*) é idêntico a (o *x* tal que *x* é idêntico a Diógenes). Aplicando o princípio segundo o qual podemos substituir termos singulares coextensivos, podemos substituir “*t*” por “*s*” na última sentença, desde que “*t*” seja verdadeira. Finalmente, revertendo o primeiro passo concluímos que o enunciado que *s* corresponde ao fato que *t*, onde “*s*” e “*t*” são quaisquer sentenças verdadeiras.

Uma vez que para além de assuntos de correspondência não se propôs forma alguma de distinguir fatos, e este teste não consegue descobrir uma única diferença, podemos interpretar que o resultado de nossos argumentos mostra que há exatamente um fato. Descrições como “o fato de que há estupas no Nepal”, se é que descrevem, descrevem a mesma coisa: o Grande Fato (Davidson, 2001f, p. 41-42).

No âmbito da crítica lógico-semântica da teoria correspondentista, essa passagem é central. O que Davidson está dizendo? Que o correspondentista, a fim de dar plausibilidade para a sua posição, precisa individualizar/distinguir os fatos. Somente

assim eles cumprem o papel previsto, de contraparte não linguística de sentenças. O esquema básico dessa individuação “o enunciado de que p corresponde ao fato de que q ” requer a especificação de p e de q . À partida, p e q podem ter a mesma formulação. (O enunciado “Nápoles está mais ao norte que Red Bluff” corresponde ao fato de que Nápoles está mais ao norte que Red Bluff.) Nesse ponto, o raciocínio não apresenta problemas. Porém, se aceitarmos que termos singulares coextensivos e sentenças logicamente equivalentes são intersubstituíveis, então seremos compelidos a concordar que não há maneira de individuar/distinguir as partes que o correspondentista chama “fatos”. Quer dizer: de um fato (o fato de que q), mediante tais substituições, derivamos outros fatos que já não guardam relação com “o enunciado de que p ”. Esquemáticamente, esse processo de derivar outros fatos funciona assim:

Passo 1: O enunciado p corresponde ao fato q .

Passo 2: Reescrever q , substituindo sucessivamente termos singulares coextensivos e sentenças logicamente equivalentes.

Conclusão: O enunciado p corresponde ao fato q , ao fato r , ao fato s ,.... aos fatos.

A moral extraída desse raciocínio é que não há uma semântica séria para fatos. Eles não se deixam especificar. Feita essa constatação, Davidson diz jocosamente que há “o grande fato”, nada mais do que uma variante de “mundo” ou “realidade”. Se quisermos falar em correspondência devemos então dizer que todas as sentenças verdadeiras correspondem a esse mesmo fato. Se é assim, então efetivamente a ideia de correspondência é ininteligível.

1.3 Reapresentações da conclusão

Antes de examinar o argumento, gostaria de registrar algumas reapresentações da conclusão, vista nos parágrafos precedentes. Quero com isso mostrar que Davidson manteve sua posição, de que a ideia de correspondência nada diz, até o fim da carreira. Opto

pelas citações diretas, indicando também o título e o ano de publicação do texto em questão.

Em “Afterthoughts” (1987) – um adendo ao célebre “A coherence theory of truth and knowledge” – Davidson observa: “Já faz muito tempo, em 1969 (“True to the Facts”), argumentei que não há nada que se possa dizer – de maneira útil e inteligível – que se corresponda com uma sentença. [...] Ninguém nunca explicou em que poderia consistir a correspondência” (2001a, p. 154-155).

Em “Epistemology and Truth” (1988) lemos: “Se tem algum conteúdo, a concepção objetiva de verdade deve basear-se na correspondência, [...] e não se pode tornar essa correspondência inteligível. Na medida em que o realismo não é senão a versão ontológica de uma teoria da correspondência, devo rejeitá-lo também” (2001c, p. 185).

Em “The Structure and Content of Truth” (1990), Davidson se expressa com as seguintes palavras: “não há nada de interessante ou instrutivo a que as sentenças verdadeiras poderiam corresponder. [...] se as sentenças verdadeiras correspondem a alguma coisa, tal coisa deve ser o universo como um todo; sendo assim, todas as sentenças verdadeiras correspondem à mesma coisa” (2005a, p. 39-40).

Em “The folly of trying to define Truth” (1996), o autor tece as seguintes considerações: “os fatos ou estados de coisas nunca foram indicados para desempenhar um papel útil na semântica” (2005b, p. 22-23).

Em “Indeterminism and Antirealism” (1997), o autor menciona sua indisposição com a teoria correspondentista nos seguintes termos: “ninguém nunca foi capaz de dizer de uma maneira não trivial que classe de ‘coisa’ é o que faz verdadeira uma sentença” (2001d, p. 70).

Em “Truth Rehabilitated” (1999) Davidson argumenta que “a noção de correspondência seria de alguma ajuda se fossemos capazes de dizer, de um modo *instrutivo*, que fato ou segmento da realidade é o que torna a sentença verdadeira. Ninguém teve êxito nisso. [...] Há boas razões, então, para ser cético em relação à

importância da teoria da verdade como correspondência" (2005c, p. 05-06).

Em "Is Truth a Goal of Inquiry?" (1999, p. 15) lê-se que:

O realismo, como eu o entendo, é a perspectiva de que o uso predicacional da verdade pode ser explicado em termos de uma relação de correspondência. Esta seria uma afirmação interessante se todo mundo pudesse surgir um modo inteligível e iluminado de individualizar as entidades às quais os enunciados ou crenças verdadeiras correspondem, junto com uma semântica aceitável para se falar sobre tais entidades. Mas não há tal explicação.

Com distintas nuances, essas passagens transmitem a mesma convicção: o argumento da funda fornece um motivo consistente para rejeitar a explicação correspondentista. A ideia de correspondência é trivial; não resiste a um exame mais rigoroso. Devemos rejeitá-la, classificando-a como ininteligível.

Para Davidson, a conclusão do AF é compulsória. Será mesmo? Qual é o efetivo alcance desse argumento? Na próxima seção tratarei de elaborar respostas para essas interrogações.

2. Sobre o alcance do argumento

A expressão "argumento da funda" é um apelido cunhado por Barwise e Perry (1981, p. 398): "O argumento é tão pequeno, raramente abrange mais de meia página, e emprega tão pouca munição – uma teoria das descrições e uma noção popular de equivalência lógica – que o apelidamos *a funda* [*the slingshot*]". Ainda que a munição seja aparentemente pouca, o AF tem consequências impactantes e pode ser usado para diversos finalidades (Santos, 2003, p. 277). Davidson, que usou o argumento para mais de uma finalidade, não se furta de explicitar as premissas que lhe dão sustentação.

Qual é o efetivo alcance do AF? Minha resposta consiste em chamar a atenção para as premissas, mostrar que elas são inspiradas em Frege e, em seguida, dizer que a força do AF depende da adesão a uma perspectiva fregeana em semântica. Veremos que o autor do AF, Alonzo Church, assume claramente o

legado de Frege. O mesmo vale para Davidson. De um ponto de vista lógico, não há grandes diferenças do AF de Davidson em relação ao de Church.

2.1 O legado de Frege

Dizer que o AF é inspirado em Frege não é o mesmo que atribuir sua autoria a esse pensador. Frege afirmou que a referência de uma sentença é o seu valor de verdade. Essa tese é central para o AF. Além disso, cabe notar que esse pensador considerava as sentenças como nomes próprios e os valores de verdade como objetos. Uma passagem do “Sobre o sentido e a referência” (1892) resume esse legado:

Toda sentença assertiva, em face à referência de suas palavras, dever ser, por conseguinte, considerada como um nome próprio, e sua referência, se tiver uma, é ou o verdadeiro ou o falso. Estes dois objetos são reconhecidos, pelo menos tacitamente, por todo aquele que julgue, que considere algo como verdadeiro, ou seja, até por um cético (Frege, 1978c, p. 69).

Nessa passagem aparecem quatro teses relacionadas. Na interpretação de Burge (2005), tais teses são centrais na posição de Frege acerca da linguagem e da verdade. Com efeito, Burge considera útil especificá-las e discuti-las, uma de cada vez: “(a) As sentenças (quando não defeituosas) têm denotações; (b) A denotação de uma sentença é o seu valor de verdade; (c) Sentenças são do mesmo tipo lógico dos termos singulares; (d) A denotação de uma sentença é um objeto” (Burge, 2005, p. 85).

Além de frisar que as teses estão na ordem em que foram desenvolvidas por Frege, Burge observa que a adequada compreensão desse legado demanda atenção à distinção sentido e referência, bem como ao princípio da composicionalidade destes. Se lermos com atenção a citação de Frege (acima), notaremos que o princípio da composicionalidade é mencionado na primeira linha. Burge formula a noção fregeana de composicionalidade da referência e do sentido nas seguintes palavras:

(1) A denotação de uma expressão complexa é funcionalmente dependente apenas das denotações das suas expressões componentes logicamente relevantes.

(2) O sentido de uma expressão complexa é funcionalmente dependente apenas dos sentidos de suas expressões componentes logicamente relevantes.

(Burge, 2005, p. 85).

No que segue, destaco alguns pontos que considero imprescindíveis para compreender a tese (b) “A denotação de uma sentença é o seu valor de verdade” e a tese (c) “Sentenças são do mesmo tipo lógico dos termos singulares”. Quanto a (a), está de algum modo contida em (b). Quanto a (d), ela pode ser vista como um desdobramento de (b).

A referência de uma sentença é o seu valor de verdade. Para compreender essa tese, cumpre considerar que nomes próprios, predicados e sentenças têm sentido e referência. Às vezes, inadvertidamente, aplicamos a distinção sentido/referência apenas aos nomes, omitindo os predicados e as sentenças.

O sentido e referência de uma sentença são distintos. Em ambos, vale o princípio da composicionalidade. Consideradas as aspirações logicistas de Frege, ele não podia abrir mão desse princípio. Quer dizer: tanto o sentido quanto a referência de uma sentença são exaustivamente determinados pelo sentido ou referência das expressões que a compõem e pelo modo como estão concatenadas.

Que as sentenças têm referência significa, para começar, que há algo além do sentido que levamos em conta, especialmente quando assumimos uma atitude de investigação científica. As considerações de “Sobre o Sentido e a Referência” são esclarecedoras quanto a isso. Depois de mostrar que os nomes têm sentido e referência, Frege avança para as sentenças assertivas completas e se depara com a necessidade de aplicar a distinção sentido/referência também a elas. O ponto de vista é lógico e devemos compreendê-lo no contexto do projeto de uma língua com exatidão científica.

Em busca do sentido e da referência das sentenças, o autor (1978c, p. 67) desenvolve um raciocínio que pode ser esquematizado da seguinte forma:

1º passo: uma sentença assertiva completa contém um pensamento.⁸ Ela diz algo; comunica algo acerca de algo.

2º passo: se substituirmos uma palavra da sentença por outra que tenha a mesma referência, mas sentido diferente, o pensamento muda. Ex.: o pensamento da sentença “a estrela da manhã é um corpo iluminado pelo sol” é diferente do da sentença “a estrela da tarde é um corpo iluminado pelo sol”. Aqui, Frege lida com as conclusões acerca do sentido e referência dos nomes próprios e com o princípio da composicionalidade.

Conclusão: a substituição de termos singulares correferenciais pode mudar o pensamento da sentença. O pensamento não se deixa determinar pela referência dos termos singulares da sentença. Ele é, nesse sentido, independente. Essa constatação leva Frege a inferir que “o pensamento, portanto, não pode ser a referência da sentença, pelo contrário, deve ser considerado como seu sentido” (Frege, 1978c, p. 67-68).

Que uma sentença assertiva completa tem um sentido – isto é, que ela expressa algo inteligível; um conteúdo cognitivo – não ocasiona estranhamentos. Pelo contrário, esse é o entendimento usual desde Aristóteles, em cujo *Da Interpretação* se lê que “toda frase têm um sentido [*semantikós*] [...], nem todas contudo apresentam algo [*apophantikós*], mas sim apenas aquelas que podem ser verdadeiras ou falsas” (Aristóteles *apud* Tugendhat, 1996, p. 22).

⁸ Em Frege, ‘pensamento’ é um conceito denso. Em *Der Gedanke*, fica claro que o autor é um platonista nessa matéria: o pensamento é uma entidade abstrata. “Chamo de pensamento algo sobre o que a verdade pode ser legitimamente colocada em questão. Também o que é falso conto como sendo um pensamento, tanto quanto o que é verdadeiro. Posso então dizer: o pensamento é o sentido de uma frase, com o que não quero afirmar que o sentido de toda frase seja um pensamento. O pensamento, que em si mesmo é não-sensível, veste-se com a roupagem sensível da frase tornando-se assim apreensível para nós. Dizemos que a frase expressa um pensamento” (Frege, 1999, p. 05-06).

Mas possuem as sentenças também referência? Frege pensa que sim. Exceto as sentenças que contêm termos singulares sem referência. Nesse caso, a sentença toda também não terá referência, apenas sentido. Consideremos “Ulisses profundamente adormecido foi desembarcado em Ítaca”. Visto que “é duvidoso que o nome ‘Ulisses’, que aí ocorre, tenha uma referência, é também duvidoso que a sentença inteira tenha uma” (Frege, 1978c, p. 78). É por isso que Burge inseriu a ressalva “quando não defeituosas”, na tese (a) citada no início da seção.

Então sentenças não defeituosas têm referência. Como demonstrá-lo? Inicialmente, Frege chama a atenção para o fato de que nos preocupamos com a referência dos termos singulares. A questão é: como se pode predicar algo de algo (de um termo singular) que não tem referência, “pois é da referência deste nome que o predicado é afirmado ou negado”? (Frege, 1978c, p. 78). Predicar algo de uma entidade inexistente (e.g., Ulisses, o atual rei do Brasil, Pégaso) constitui, de algum modo, conhecimento? Improvável. E Frege prossegue:

O fato de que nos preocupamos com a referência de uma parte da sentença indica que geralmente admitimos e postulamos uma referência para a própria sentença. O pensamento perde valor para nós tão logo reconhecemos que a referência de uma de suas partes está faltando. Estamos assim justificados por não ficarmos satisfeitos com o sentido de uma sentença, sendo assim levados a perguntar também por sua referência (Frege, 1978c, p. 78).

Para a atividade científica, de que serve uma sentença que predica algo de uma entidade inexistente (de um nome que não possui referência)? Mas, pode ser que a referência do predicado esteja faltando. Em um texto póstumo, intitulado “Digressões Sobre o Sentido e a Referência”, o autor deixa claro que também os predicados têm sentido e referência.

Para compreender que também os predicados têm sentido e referência, vamos partir da ideia de que expressões linguísticas podem ser classificadas em “completas” e “incompletas”. (Frege usa uma terminologia da química: expressões saturadas e

insaturadas.) Nomes próprios e sentenças são exemplos de expressões completas/saturadas. Para elas, a referência é um objeto: uma entidade ou, no caso das sentenças, um objeto lógico. Funções são exemplos de expressões incompletas/insaturadas. Por exemplo, “ x é filósofo”. Qual é a referência de uma expressão insaturada?

Resulta óbvio dizer que Frege precisava de algo que funcionasse como referência de expressões incompletas, tais como “ x é um filósofo”. Para tanto, ele buscou suporte na matemática. Mais especificamente, no conceito de função, de uso corrente na matemática do final do século XIX. O que é uma função matemática e como ela ajuda a entender a referência de predicados? O assunto é abordado em um texto intitulado “Função e Conceito” (1891). A ideia básica é que funções matemáticas são expressões insaturadas, que podem ser completadas por um argumento. Eis um exemplo de expressão insaturada: “ $2 \cdot x^3 + x$ ”. Para completá-la, basta determinar x . Podemos substituir x por qualquer número real. Em cada caso, a expressão ganha um valor. Se determinarmos que $x = 1$, teremos “ $2 \cdot 1^3 + 1$ ”, o que dá, como valor, “3”. Estabelecemos, assim, uma relação entre 1 e 3, a saber: 1 é o argumento da função e 3 é o seu valor nesse argumento. Pelo mesmo raciocínio, se o argumento for 2, o valor será 18; se o argumento for 4 o valor será 132, e assim por diante (Frege, 1978b, p. 37).

Frege notou que o conceito de função matemática pode ser útil para analisar expressões linguísticas. Fica fácil acompanhar esse passo se consideramos, por exemplo, a função sentencial “A capital de x ”. O raciocínio é essencialmente o mesmo do parágrafo anterior: trata-se de uma função insaturada, que pode ser completada por um argumento, o que nos dará certo valor. Se o argumento for “Brasil”, o valor será “Brasília”. Se o argumento for “Uruguai” o valor será “Montevideo” (Cf. Frege, 1978b, p. 47). E o que isso tem a ver com predicados?

O raciocínio pode ser aplicado em funções como “ x é filósofo”. Trata-se de uma função insaturada, que pode ser completada por um argumento, o que nos dará certo valor. Se o argumento for

“Donald Davidson”, o valor será “o Verdadeiro”. Se o argumento for “Dráuzio Varella”, o valor será “o Falso”.

Mas uma função insaturada, como por exemplo “ x é um filósofo”, tem referência? A resposta de Frege é sim. Para o autor, predicados designam conceitos. Frege é um “lógico da extensão” (1978a, p. 107). Quanto aos predicados, isso quer dizer que eles designam o mesmo conceito se têm a mesma extensão. Rodrigues Filho oferece o seguinte exemplo: “Os predicados ‘ x é um bípede naturalmente desprovido de penas’ e ‘ x é um animal racional’ designam o mesmo conceito, posto que têm a mesma extensão, mas apresentam critérios diferentes para determinar se um dado objeto cai ou não sob esse conceito” (Rodrigues Filho, 2004, p. 46).

O lógico da extensão prevê que “sem prejuízo da verdade, em toda sentença um termo conceitual pode substituir outro, quando a ambos corresponde a mesma extensão conceitual; [...] os conceitos só procedem de maneira diversa na medida em que são distintas as suas extensões” (Frege, 1978a, p. 107). E acrescenta:

A relação lógica fundamental é a de cair um objeto sob um conceito: a ela podem-se reduzir todas as relações entre conceitos. Ao cair um objeto sob um conceito, ele cai sob todos os conceitos da mesma extensão, do que resulta o que acima se disse [substituição salva veritate]. E assim como nomes próprios do mesmo objeto podem substituir uns aos outros sem prejuízo da verdade, o mesmo também é válido para termos conceituais se sua extensão conceitual for a mesma. Naturalmente, com tais substituições, alterar-se-á o pensamento; este, no entanto, é o sentido da sentença, não sua referência. Esta, porém, a saber, o valor de verdade, permanece inalterada (Frege, 1978a, p. 107-108).

Para Frege, é a busca da verdade que nos leva do sentido para a referência. Queremos saber se tal ou tal predicado é ou não uma propriedade de tal ou tal entidade. Nas palavras do autor: se tal objeto cai ou não sob tal conceito. E aqui é oportuno recordar o já anunciado princípio da composicionalidade da referência: para o autor, a referência da sentença é função da referência das partes. Ora, já ficou claro que o pensamento pode mudar com a substituição de termos singulares e conceitos correferenciais.

Porque não respeita o princípio da composicionalidade da referência, ele (o pensamento) não serve para referência da sentença.

Além do sentido (o pensamento), o que uma sentença tem? Um valor de verdade. Se estou certo, essa era a única opção disponível para o papel de referência da sentença. Chego a essa interpretação ao analisar as seguintes palavras do autor: “Que mais, senão o valor de verdade, poderia ser encontrado, que pertença de modo muito geral a toda sentença onde as referências de seus componentes são levadas em conta, e que permaneça inalterado pelas substituições do tipo mencionado?” (Frege, 1978c, p. 70).

A argumentação subsequente em “Sobre o Sentido e a Referência” confirma o valor de verdade como referência de sentenças. Ele cumpre o que se espera da referência: [i] depende claramente da referência dos termos singulares e dos predicados contidos na sentença (composicionalidade) e [ii] não muda em casos de substituição de termos singulares correferenciais e, também, não muda em casos mais complexos, quando a expressão substituída não é um termo singular, mas uma sentença correferencial ou um conceito coextensional.

A despeito das substituições, Frege faz um alerta que considero de grande importância:

Vemos, a partir disso, que na referência da sentença tudo que é específico é desprezado. Nunca devemos, pois, nos ater apenas à referência de uma sentença; porém, o pensamento, isoladamente, não nos dá nenhum conhecimento, mas somente o pensamento junto com sua referência, isto é, seu valor de verdade (Frege, 1978c, p. 70).

O que de específico é desprezado quando a atenção foca exclusivamente a referência? Justamente o sentido, o pensamento, o modo de apresentação dos objetos. A meu ver, Frege não quer que fiquemos obcecados pelo reino da referência e cegos para o sentido das expressões.

Sentenças funcionam logicamente como nomes próprios. Segundo Burge (2005, p. 97), foi por razões pragmáticas que Frege tratou as sentenças como nomes próprios. O comentador afirma que

Frege não tinha uma justificativa consistente para isso, e procurava demonstrar as vantagens dessa opção mediante analogias. Depois de citar algumas dessas analogias, Burge observa que “estas analogias entre sentenças e termos são, é claro, não muito animadoras”. E prossegue:

O ponto mais profundo das presentes analogias é que dentro de uma teoria formal que tenta desnudar a estrutura semântica, pode-se prescindir da principal diferença entre os nomes e sentenças (de que apenas essas últimas podem ser utilizadas para atos linguísticos efetivos ou pensamentos, prototipicamente asserções e juízos). A diferença entre os nomes e as sentenças pode ser considerada como estar no seu ponto, seu uso, e não na forma de sua contribuição para a estrutura semântica (Burge, 2005, p. 99-100).

Creio que a ideia básica pode ser compreendida se recordarmos que o interesse primordial de Frege era desenvolver uma língua formalizada com precisão científica. Por isso, o autor restringiu a atenção às sentenças declarativas e considerou que elas referem ou o verdadeiro ou o falso. Num contexto formal, se pode dizer que as sentenças declarativas verdadeiras nomeiam o verdadeiro e que as sentenças declarativas falsas nomeiam o falso. “O verdadeiro” e “o falso” são objetos lógicos (tense *d*) e as sentenças nomeiam esses objetos.

Gostaria agora de ampliar essa reflexão em uma direção particularmente importante para o AF. O ponto a ser notado é que para Frege “qualquer expressão que se refere de maneira unívoca a um único objeto é um nome próprio” (Rosado Haddock, 2006, p. 67-68). Se tomamos “o verdadeiro” e “o falso” como objetos lógicos, então é compreensível em que sentido as sentenças são nomes: as verdadeiras referem, de modo unívoco, “o verdadeiro” e as falsas “o falso”.

Rosado Haddock desenvolve uma análise esclarecedora da concepção fregeana de nome próprio a partir dos seguintes dois grupos de expressões pareadas:

(I) (i) “Londres” e “London”, (ii) “Spain’s Capital” e “Die Hauptstadt Spaniens”, (iii) “7” e “VII”.

(II) (i) “the morning star” e “the evening star”, (ii) “the teacher of Alexander the Great” e “the most famous disciple of Plato”, (iii) “3+4” e “5+2”, (iv) “the autor of *Der logische Aufbau der Welt*” e “the only member of the Vienna Circle who was both a student of Frege and Husserl”, (v) “the Chang-Los-Suszko theorem” e “the Preservation Theorem under Unions of Chains of Models” (Rosado Haddock, 2006, p. 68).

No grupo (I), as expressões pareadas nitidamente referem a mesma entidade mediante signos distintos que, no entanto, têm o mesmo sentido. Para todos os casos de (I), basta conhecer a linguagem para constatar que as expressões referem a mesma coisa. Elas não apenas referem a mesma coisa, como também a apresentam do mesmo modo. Em outras palavras: ainda que os signos sejam distintos, o sentido e a referência são o mesmo. (O sentido e a referência de “Londres” é idêntico ao sentido e referência de “London”. Somente os signos são distintos.)

No grupo (II) é diferente. Para constatar que os pares de expressões referem a mesma coisa, não é suficiente conhecer a linguagem na qual elas são apresentadas. Além dos signos, também o sentido de cada expressão é diferente. Tomemos, por exemplo, (i) “the morning star” e “the evening star”: temos signos diferentes, sentidos diferentes e referência igual. Saberá que essas expressões referem a mesma coisa aquele que tem algum conhecimento de astronomia. Para os demais pares, a análise é a mesma: signos diferentes, sentidos diferentes e referência igual. “Se colocarmos de lado nomes próprios equivocados, podemos dizer que o mesmo sentido pode corresponder a vários sinais, e o mesmo referente pode corresponder a vários sentidos” (Rosado Haddock, 2006, p. 69). A análise de Rosado Haddock aponta para algo que Frege considerava fundamental: devemos levar em conta não apenas a referência, mas também o sentido dos nomes próprios.

Todas as expressões de (I) e (II) referem univocamente. Funcionam, na lógica de Frege, como nomes próprios. Tomemos, por exemplo, “Carnap”, “the autor of *Der logische Aufbau der Welt*” e “the only member of the Vienna Circle who was both a student of

Frege and Husserl”. Essas três expressões são correferenciais e, portanto, intersubstituíveis em uma sentença. A substituição de termos correferenciais – sejam eles nomes próprios, predicados ou sentenças assertivas completas contidas em sentenças mais complexas – não altera a referência da sentença.

Esse rápido exame do legado de Frege nos autoriza a pensar que Davidson é uma espécie de fregeano. Não há exagero nessa afirmação, sobretudo se levarmos em conta o que pensava Alonzo Church – um fregeano ortodoxo que é apontado como autor do AF. Farei, a título de menção, uma breve incursão no AF de Church. Isso vai subsidiar a análise do AF de Davidson, que vem logo em seguida.

2.2 Church: fregeano e autor do AF

A visualização de um proto-AF nas reflexões que Quine desenvolveu sobre Russell em meados de 1941 (Cf. Neale, 2001, p. 188) não impede que Church seja apontado como o autor do AF. Com efeito, indicações explícitas são encontradas em uma curta resenha datada de 1943, na qual Church se dedica a provar, contra Carnap, "que os designata de sentenças da linguagem precisam ser valores de verdade em vez de proposições" (Church, 1943, p. 299).⁹

Para a presente análise, tomo uma passagem do *Introduction to Mathematical Logic*, que Church publicou em 1956:

Assim, a denotação (em Inglês) de “Sir Walter Scott is the author of *Waverley*” deve ser a mesma que a de “Sir Walter Scott is Sir Walter

⁹ Para enriquecer a história do AF, cabe registrar que no mesmo período Gödel produziu um texto sobre Russell onde se lê que “se admitimos que o significado de uma expressão composta, esta contendo expressões constituintes que possuem significado, depende somente do significado dessas expressões constituintes [...] então segue que a sentença ‘Scott is the author of *Waverley*’ significa a mesma coisa que ‘Scott is Scott’; e isso nos conduz quase inevitavelmente à conclusão de que todas as sentenças verdadeiras possuem o mesmo significado’ (Gödel, 1944, p. 128-129; tradução minha). Gödel amadureceu uma versão diferente do AF, que não analisarei no presente estudo. Cf. Neale, 1995; Chateaubriand, 2001.

Scott”, o nome “the author of *Waverley*” sendo substituído por um outro que tem a mesma denotação. Mais uma vez a sentença “Sir Walter Scott is the author of *Waverley*” deve ter a mesma denotação que a sentença “Sir Walter Scott is the man who wrote twenty-nine *Waverley* Novels altogether”, já que “the author of *Waverley*” é substituído por um outro nome da mesma pessoa; a última sentença, é plausível supor, se ela não é sinônima de “The number, such that Sir Walter Scott is the man who wrote that many *Waverley* Novels, is twenty-nine”, está pelo menos tão perto de modo a assegurar que tem a mesma denotação; e a partir desta última sentença, por sua vez, substituindo o objeto completo por um outro nome do mesmo número, obtém-se, como ainda tendo a mesma denotação, a sentença “The number of counties in Utah is twenty-nine” (Church, 1956, p. 24-25).

À luz do que pontuamos na seção anterior, podemos perceber que o raciocínio de Church deriva de Frege. Somente quem adere a uma semântica de orientação fregeana pode dizer que “Sir Walter Scott is the author of *Waverley*” e “The number of counties in Utah is twenty-nine” têm a mesma denotação ou referência.

Conforme Ruffino (2004, p. 202), o argumento de Church está baseado em dois princípios:

(R) Quando em um nome complexo nós substituímos um nome constituinte por um outro com a mesma referência, a referência do complexo não é alterada.

(S) Sentenças sinônimas possuem a mesma referência.

No curso da nossa discussão esses princípios já não surpreendem, dado o seu teor fregeano. A esquematização que o pesquisador brasileiro faz do argumento de Church mostra a aplicação desses princípios:

(1) Sir Walter Scott is the author of *Waverley*

(2) Sir Walter Scott is the man who wrote twenty-nine *Waverley* novels altogether (R)

(3) Twenty-nine is the number, such that Sir Walter Scott is the man who wrote that many *Waverley* novels altogether (S)

(4) Twenty-nine is the number of counties in Utah (R)

(Ruffino, 2004, p. 202 – sublinhados do autor).

Ruffino sublinha as descrições definidas (para todos os efeitos, expressões que referem de modo unívoco), o que facilita a compreensão da passagem de (1) para (2), avalizada pelo princípio (R), uma vez que Scott é a referência tanto de “the author of *Waverley*” quanto de “the man who wrote twenty-nine *Waverly novels* altogether”. A passagem de (2) para (3) é avalizada por (S), já que, para Church, as descrições “the man who wrote twenty-nine *Waverly novels* altogether” e “the number, such that Sir Walter Scott is the man who wrote that many *Waverly novels* altogether” se não são sinônimas, são pelo menos tão próximas em significado que se pode aceitar que possuem a mesma referência. Finalmente, a passagem de (3) para (4) é novamente avalizada por (R), pois “the number, such that Sir Walter Scott is the man who wrote that many *Waverly novels* altogether” e “the number of counties in Utah” têm a mesma referência: o número vinte e nove.

Ora, a única coisa que (1) e (4) têm em comum é o valor de verdade. E é justamente isso que Church esperava evidenciar: a tese de que sentenças designam ou o verdadeiro ou o falso. Além do mais, é importante notar que nomes próprios e descrições definidas receberam o mesmo tratamento.

Visto de outro ângulo, o argumento de Church ataca uma tese muito conhecida: a de que sentenças designam ou referem proposições. Para Church, não é uma boa ideia defender que sentenças referem proposições, pois não se pode fornecer uma semântica séria para essas entidades (as proposições). O colapso semântico evidenciado no percurso de (1) a (4) traz essa lição.

Chateaubriand (2001, p. 139) aponta problemas no argumento de Church, particularmente na passagem de (2) para (3), avalizada por (S). “Elas realmente querem dizer a mesma coisa, ou quase a mesma coisa, como Church reivindica? Parece-me que do ponto de vista do significado pode-se levantar várias questões sobre o argumento”. Uma dessas questões diz respeito às ambiguidades de (3):

Sobre o que a Church está falando em (3)? Ele está falando sobre o *número* de novelas *Waverley* que Sir Walter Scott escreveu ou ele está falando sobre o *fato* de que Sir Walter Scott escreveu essas novelas? Ou ambos, talvez? É por isso que as vírgulas, com (2) essencialmente dentro delas. Esta cláusula está fazendo dupla função; por um lado ela está ajudando a qualificar o inicial “o número”, e, por outro lado, ela está apelando para aquela sentença *e* para o “vinte e nove” a fim de fazer uma própria declaração. É por isso que (2) e (3) parecem estar dizendo quase a mesma coisa (Chateaubriand, 2001, p. 142).¹⁰

Chateaubriand nos convida a pensar que a mencionada ambiguidade torna implausível a alegada sinonímia de (2) e (3). Para serem sinônimas, essas sentenças deveriam ser sobre a mesma coisa e não são. Se compararmos (1) e (4), logo veremos que possuem conteúdo completamente diferente (são sobre coisas diferentes), o que torna difícil aceitar que são correferenciais. Seria esse um bom motivo para rejeitar o argumento de Church? Chateaubriand pensa que sim. Ruffino discorda:

A meu ver, no entanto, não é claro que a exigência de uma noção absoluta de *acerca de* (*aboutness*) faz muito sentido. Se dizemos “João é um dos doze apóstolos de Jesus”, sobre o que é essa sentença? É sobre João? Ou Jesus? Ou o número doze? Ou o conceito *apóstolo*? Ou a propriedade de segunda ordem *sendo uma das propriedades de João*? Não parece haver nenhum ponto em isolar determinada entidade como *aquela* que a frase é *acerca* dela (Ruffino, 2004, p. 204-205).

E Ruffino prossegue:

Observe que o ponto aqui não é que a linguagem natural é vaga ou obscura, pois temos as mesmas múltiplas possibilidades para sentenças em sistemas formais. Como Frege explicita, um pensamento pode ser analisado de diferentes maneiras, e nenhuma das muitas possíveis análises pode reivindicar prioridade sobre as outras (Ruffino, 2004, p. 205).

¹⁰ No *Logical Forms*, as sentenças em questão são (6) e (7). Cf. Chateaubriand, 2001, p. 138.

As observações de Ruffino são pertinentes: não é fácil definir acerca do que uma sentença é, tanto na linguagem natural quanto nalguma formalização. Talvez devêssemos aceitar que uma sentença raramente é acerca de uma única coisa.

O debate entre Chateaubriand e Ruffino é um bom indicativo das polêmicas em torno da validade das diversas versões do AF. Chateaubriand tem razão quando aponta ambiguidade em (3). Não obstante, Ruffino está certo ao recordar as múltiplas possibilidades de análise de uma mesma sentença. Tal como Davidson, considero que o argumento é válido.

2.3 Davidson: apropriações fregeanas

Davidson apropria-se da estratégia argumentativa de Church e a usa para criticar a concepção atomista de significado e de verdade. Vou retomar primeiro a investida contra o atomismo do significado (vista em "Truth and Meaning"). O argumento formalizado é este:

(1) R

(2) $\hat{x}(x=x.R) = \hat{x}(x=x)$

(3) $\hat{x}(x=x.S) = \hat{x}(x=x)$

(4) S

Conforme Davidson, esse raciocínio comprova que não podemos identificar significado com referência. Se o fizermos, seremos levados a concordar que todas as sentenças têm o mesmo significado; algo intolerável. Vejamos alguns detalhamentos do argumento.

Davidson considera que R e S são sentenças verdadeiras quaisquer, mas não oferece exemplos. Convido o leitor a supor que R abrevia “A neve é branca” e S “A grama é verde”. Se identificarmos o significado com a referência, R e S terão o mesmo significado. Para demonstrá-lo, Davidson observa que as seguintes duas sentenças são logicamente equivalentes:

(1) A neve é branca

(2) $\hat{x}(x = x \ \& \ \text{a neve é branca}) = \hat{x}(x = x)$

Sendo (1) e (2) logicamente equivalentes, é também correto dizer que (1) e (2) têm o mesmo significado (isso se identificarmos o significado de um termo singular com a sua referência). Da mesma forma, as seguintes duas sentenças também são logicamente equivalentes:

(3) $\hat{x}(x = x \ \& \ \text{a grama é verde}) = \hat{x}(x = x)$

(4) A grama é verde.

Agora observemos a passagem de (2) para (3):

(2) $\hat{x}(x = x \ \& \ \text{a neve é branca}) = \hat{x}(x = x)$

(3) $\hat{x}(x = x \ \& \ \text{a grama é verde}) = \hat{x}(x = x)$

A única mudança de (2) para (3) é a substituição do termo singular R por S , sendo que eles têm a mesma referência (o verdadeiro, conforme Frege). A conclusão de Davidson é que (2) e (3) significam o mesmo que (1) e (4). Como se pode notar, R e S são sentenças completas e foram tratadas como nomes. Claramente, uma apropriação do legado fregeano.

Os princípios nos quais Davidson baseou o AF são dois:

(P1) Frases logicamente equivalentes são intersubstituíveis salva veritate. Foi o que aconteceu de (1) para (2) e de (3) para (4).

(P2) Termos singulares correferenciais são intersubstituíveis salva veritate. Foi o que aconteceu na passagem de (2) para (3), onde R deu lugar a S .

Davidson pretende persuadir-nos a não identificar o significado de um termo com a sua referência. Mas, de onde viria essa

sugestão? Por um lado, o leitor pode relacionar isso com o *Tractatus*, onde se lê que “os signos simples empregados nas proposições são chamados nomes” (3.202), que “o nome denota o objeto” (3.203) e que “na proposição o nome substitui o objeto” (3.22). No entanto, ao usar a expressão “termos singulares”, Davidson não está pensando nos designadores que Wittgenstein chama “nomes”. O exemplo acima mostrou claramente que *R* e *S* são sentenças que estão sendo logicamente tratadas como termos singulares. Os termos singulares que Davidson substituiu de (2) para (3) são sentenças correferenciais: ambas referem O Verdadeiro.

Significado é uma coisa, referência é outra. Isso vale para termos singulares e, se formos fregeanos, para predicados e termos singulares complexos (isto é, sentenças assertivas completas).

O AF apresentado em “Truth and meaning” está em uma notação que não é usual em nossos dias, o que pode causar estranhamento e dificuldade de leitura. O uso informal do mesmo argumento em “True to the facts” pode servir de elucidação dessa dificuldade. Passemos, então, para o argumento contra a concepção atomista da verdade.

Em sua investida crítica contra o atomismo da verdade, Davidson apropria-se do AF e o direciona contra a noção de “fato”, que o correspondentista considera a contraparte não-lingüística de cada sentença verdadeira. Em síntese: dadas duas sentenças verdadeiras quaisquer, o AF pretende provar que elas correspondem ao mesmo fato. Com isso, a noção de fato fica de tal modo obscurecida que se torna ininteligível; semanticamente insustentável. Logo, também a ideia de correspondência perde valor enquanto explicação da verdade.

Retomo o AF contra o atomismo da verdade:

Suponhamos que “*s*” abrevia uma sentença verdadeira. Logo, seguramente o enunciado de que *s* corresponde ao fato de que *s*. Mas podemos substituir o segundo “*s*” pela sentença logicamente equivalente (o *x* tal que *x* é idêntico a Diógenes e *s*) é idêntico a (o *x* tal que *x* é idêntico a Diógenes). Aplicando o princípio segundo o qual podemos substituir termos singulares coextensivos, podemos substituir “*t*” por “*s*”

na última sentença, desde que “*t*” seja verdadeira. Finalmente, revertendo o primeiro passo concluímos que o enunciado que *s* corresponde ao fato que *t*, onde “*s*” e “*t*” são quaisquer sentenças verdadeiras (Davidson, 2001f, p. 42).

Virdi (2009, p. 235) propõe a seguinte formalização dessa passagem:

- (1) *s*
- (2) $(\iota x)(x = d \wedge s) = (\iota x)(x = d)$
- (3) $(\iota x)(x = d \wedge t) = (\iota x)(x = d)$
- (4) *t*

Virdi inseriu o operador iota, que se usa para ligar variáveis, cuja contraparte na língua natural é o artigo definido “o” ou “a”. A leitura de (ιx) é “o *x*, tal que...”. Com o auxílio dessa formalização, em uma notação mais usual, temos melhores condições de interpretar o argumento. Vamos, mais uma vez, usar as sentenças “a neve é branca” e “a grama é verde”, considerando que elas são abreviadas por “*s*” e “*t*”, respectivamente. Temos, então, o seguinte:

- (1) A neve é branca
- (2) O *x*, tal que *x* é idêntico a Diógenes e a neve é branca = o *x* tal que *x* é idêntico a Diógenes.
- (3) O *x*, tal que *x* é idêntico a Diógenes e a grama é verde = o *x* tal que *x* é idêntico a Diógenes.
- (4) A grama é verde.

Para Davidson, essas quatro sentenças, se correspondem, correspondem ao mesmo fato. Isso se aceitarmos que (1) e (2) são logicamente equivalentes, assim como (3) e (4), e que (2) e (3) diferem somente pela substituição de um termo singular por outro que possui a mesma referência. Vamos para alguns detalhes.

À primeira vista, a expressão “o *x*, tal que *x* é idêntico a Diógenes e a neve é branca” é estranha. No entanto, Santos atesta

que “do ponto de vista formal não há nada de errado ou de mal formado numa tal expressão” (2003, p. 280). Trata-se de uma sentença complexa, formada pela conjunção de duas expressões que também são sentenças. A explicação é a seguinte:

digamos que, dada uma fórmula φ aberta apenas em “ x ” e satisfeita por um único objeto α , a prefixação de “ ιx ” gera uma expressão $\iota x\varphi$ que, para muitos efeitos, se comporta como um termo singular que refere α . No caso presente, φ é a conjunção “($x = \text{Diógenes} \wedge s$)”. O primeiro membro da conjunção, “ $x = \text{Diógenes}$ ”, é satisfeito apenas por Diógenes. E, quanto ao segundo, tratando-se de uma frase fechada verdadeira, sabemos por Tarski que ele é satisfeito por todos os objetos. Então, a conjunção é satisfeita unicamente por Diógenes, o qual pode ser visto como a referência da descrição, justificando assim a verdade de (2) sempre que s é verdadeira (Santos, 2003, p. 280).

Esse comentário de Santos é esclarecedor. Podemos, a partir dele, entender que o termo “ $(\iota x)(x = d \wedge s)$ ” refere o conjunto de todos os objetos que satisfazem a conjunção “ $x = d \wedge s$ ”. Ora, “ x ” é satisfeito apenas por Diógenes e “ s ” é uma sentença fechada verdadeira (portanto, conforme Tarski, satisfeita por todas as seqüências de objetos). Logo, tudo o que interessa é “ $x = d$ ”. Com outras palavras: se “ s ” é verdadeira, então “ $(\iota x)(x = d \wedge s) = (\iota x)(x = d)$ ” também é, e vice-versa. Essa é a ideia de equivalência lógica de (1) e (2).

Uma palavra mais sobre o operador iota: ele opera sobre a variável “ x ” e gera, como resultado, um termo descritivo. Esse termo refere univocamente e pode, por isso, ser tratado como um nome. O exemplo a seguir, de João Branquinho, retrata essa operação: “uma aplicação do operador iota à frase aberta ‘ x é um filósofo e x bebeu cicuta’ gera o termo descritivo ou descrição definida ‘ $\iota x (x \text{ é um filósofo e } x \text{ bebeu cicuta})$ ’, que se lê ‘o x tal que x é um filósofo e x bebeu cicuta’” (Branquinho, 2006, p. 561).

Voltemos para o argumento. A passagem de (1) para (2) explica-se pelo princípio segundo o qual sentenças logicamente equivalentes são intersubstituíveis. A mesma explicação elucida a passagem de (3) para (4). No entanto, essa noção de equivalência

não é pacífica. Chateaubriand, por exemplo, anota algumas ressalvas acerca dela ao longo de sua análise do AF de Gödel (2001, p. 146-154).

Para prosseguir na análise, resta comentar a passagem de (2) para (3). Esse entendimento é mais simples. Sendo “s” e “t” sentenças fechadas verdadeiras, ambas são satisfeitas por todos os objetos e, nesse sentido, correferenciais e intersubstituíveis.

Estou aqui seguindo o entendimento de Santos (2003) e oferecendo uma explicação tarskiana acerca da passagem de (2) para (3). Se essa explicação é razoável, então há duas justificativas que autorizam a substituição de “s” por “t”. Ei-las:

Justificativa 1: “s” e “t” abreviam duas sentenças verdadeiras quaisquer; são intersubstituíveis pois são correferenciais (ambas referem o Verdadeiro).

Justificativa 2: “s” e “t” abreviam duas sentenças fechadas verdadeiras, ambas são satisfeitas por todas as sequências de objetos e, nesse sentido, correferenciais e intersubstituíveis.

A lição principal que Davidson extrai do AF é que se pode derivar qualquer sentença de outra mediante substituições sancionadas pelos princípios (P1) e (P2). Em outras palavras: não há semântica que nos permita individuar fatos. Por conseguinte, a ideia de correspondência de sentenças com fatos é ininteligível.

Referências

- BARWISE, J.; PERRY, J. Semantic innocence and uncompromising situations. In: FRENCH, P.; UEHLING, T.; WETTSTEIN, H. (Eds.). *Midwest studies in Philosophy, vol. VI – The foundations of analytic philosophy*. Minneapolis: Minnesota University Press, 1981. p. 387-403.
- BRANQUINHO, J. Operador iota. In: BRANQUINHO, J.; MURCHO, D.; GOMES, N. G. (Eds) *Enciclopédia de termos lógico-filosóficos*. São Paulo: M. Fontes, 2006. p. 561.
- BURGE, T. *Truth, thought, reason: essays on Frege*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

CHATEAUBRIAND, O. *Logical forms: truth and description*. Campinas: CLE Unicamp, 2001.

CHURCH, A. Carnap's introduction to semantics. *The Philosophical Review*, v. 52, n. 3, p. 298-304, 1943.

CHURCH, A. *Introduction to mathematical logic*. Princeton: Princeton University Press, 1956.

DAVIDSON, D. Afterthoughts. In: _____. *Subjective, intersubjective, objective*. New York: Oxford University Press, 2001. p. 154-157. (2001a)

DAVIDSON, D. Causal relations. In: _____. *Essays on actions and events*. 2.ed. New York: Oxford University Press, 2001. p. 149-162. (2001b)

DAVIDSON, D. Epistemology and truth. In: _____. *Subjective, intersubjective, objective*. New York: Oxford University Press, 2001. p. 177-191. (2001c)

DAVIDSON, D. Indeterminism and antirealism. In: _____. *Subjective, intersubjective, objective*. New York: Oxford University Press, 2001. p. 69-84. (2001d)

DAVIDSON, D. Is truth a goal of inquiry? Discussion with Rorty. In: ZEGLEN, U. M. (Ed.) *Donald Davidson: truth, meaning and knowledge*. New York: Routledge, 1999. p. 15-17.

DAVIDSON, D. The folly to trying to define truth. In: _____. *Truth, language and history*. New York: Oxford University Press, 2005. p. 19-37. (2005b)

DAVIDSON, D. The logical form of action sentences. In: *Essays on actions and events*. 2.ed. New York: Oxford University Press, 2001. p. 105-148. (2001e)

DAVIDSON, D. True to the facts. In: _____. *Inquiries into truth and interpretation*. 2.ed. New York: Oxford University Press, 2001. p. 37-54. (2001f)

DAVIDSON, D. Truth and meaning. In: _____. *Inquiries into truth and interpretation*. 2.ed. New York: Oxford University Press, 2001. p. 17-36. (2001g)

DAVIDSON, D. *Truth and predication*. Cambridge: Harvard University Press, 2005. (2005a)

DAVIDSON, D. Truth rehabilitated. In: _____. *Truth, language and history*. New York: Oxford University Press, 2005. p. 03-17. (2005c)

FREGE, G. Digressões sobre o sentido e a referência. In: _____. *Lógica e filosofia da linguagem*. Traduzido por Paulo Alcoforado. São Paulo: Cultrix; Editora da USP, 1978. p. 106-116. (1978a)

FREGE, G. Função e conceito. In: _____. *Lógica e filosofia da linguagem*. Traduzido por Paulo Alcoforado. São Paulo: Cultrix; Editora da USP, 1978. p. 33-57. (1978b)

FREGE, G. *O pensamento: uma investigação lógica*. Notas e tradução de Claudio Costa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1999.

FREGE, G. Sobre o sentido e a referência. In: _____. *Lógica e filosofia da linguagem*. Traduzido por Paulo Alcoforado. São Paulo: Cultrix; Editora da USP, 1978. p. 61-86. (1978c)

GÖDEL, K. Russell's mathematical logic. In: SCHILPP, P. (Ed.) *The philosophy of Bertrand Russell*. Evanston and Chicago: Northwestern University Press, 1944. p. 125-153.

MEURER, C. Em defesa da teoria correspondencial da verdade: relendo *The Problems of Philosophy*. *Revista de Humanidades*, v. 27, n. 1, p. 196-208, 2012.

MEURER, C. Como se relacionam o pensamento e a linguagem com o mundo? Notas de leitura do *Tractatus Logico-Philosophicus*. *Kalagatos*, v. 10, n. 19, p. 101-120, 2013. (2013a)

MEURER, C. Tarski: concepção e definição de verdade. *Problemata*, v. 4, n. 2, p. 170-207, 2013. (2013b)

MEURER, C. Do mundo para a linguagem: a verdade no atomismo lógico de Russell. *Intuitio*, v. 7, n. 1, p. 182-191, 2014.

NAVIA, R. El argumento antiescético de D. Davidson y el pragmatismo. *Cognitio-estudos*, v. 7, n. 1, p. 01-08, 2010.

NAVIA, R. Qué tiene de nuevo el argumento antiescético de D. Davidson. *Filosofia Unisinos*, v. 12, n. 3, p. 219-227, 2011.

NEALE, S. *Facing facts*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

NEALE, S. The philosophical significance of Godel's slingshot. *Mind*, v. 104, n. 416, p. 761-825, 1995.

RODRIGUES FILHO, A. Sentidos e propriedades. *Abstracta*, v. 1, n. 1, p. 40-51, 2004.

ROSADO HADDOCK, G. E. *A critical introduction to the philosophy of Gottlob Frege*. Hampshire: Ashgate, 2006.

RUFFINO, M. Chateaubriand on the slingshot arguments. *Manuscrito*, v. 27, n. 1, p. 201-209, 2004.

SANTOS, R. Lições do argumento da funda. In: RIBEIRO, H. J. (Ed.) *1º Encontro nacional de filosofia analítica*. Coimbra: Faculdade de Letras, 2003. p. 277-288.

SILVA FILHO, W. J. Externalismo y escepticismo. In: CAORSI, C.; SILVA FILHO, W. J. (Orgs.) *Razones e interpretaciones: la filosofía después de Davidson*. Buenos Aires: Ediciones Del Signo, 2008. p. 161-179.

SMITH, P. Davidson para além do ceticismo. In: SMITH, P. J. e SILVA FILHO, W. J. (Orgs.) *Significado, verdade e interpretação: Davidson e a filosofia*. São Paulo: Loyola, 2005. p. 127-154. (2005b)

SMITH, P. Davidson, externalismo e ceticismo. In: SILVA FILHO, W. J. (Org.) *O ceticismo e a possibilidade da filosofia*. Ijuí: Editora Unijuí, 2005. p. 159-180. (2005a)

TUGENDHAT, E. *Propedêutica lógico-semântica*. Tradução de Fernando Augusto da Rocha Rodrigues. Petrópolis: Vozes, 1996.

VIRDI, A. The slingshot argument, Gödel's hesitation and tarskian semantics. *Prolegomena*, v. 8, n. 2, p. 233-241, 2009.

WITTGENSTEIN, L. *Tractatus logico-philosophicus*. Tradução e apresentação de José Arthur Giannotti. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Editora da USP, 1968.

Artigo recebido em 2/11/2014, aprovado em 8/03/2015